



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 069/95 de 31 de março de 1995

Interessado: Vereador JUARES BARUFFI

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

Projeto-de-Lei n.º 14/95 de 31 de março de 1995

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas.

Arquivado em: _____

Correia
Secretário Geral

Lei n.º 2.440



de of

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

069/95
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador **JUARES BARUFFI**, 1º Secretário e integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que "**DENOMINA DE RUA AURINO ARGEMIRO ZANDONAI**, a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Recanto D'Itália".

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 04 de abril de 1995.

Vereador **JUARES BARUFFI**

1º Secretário

P D T

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11 / 04 / 95.

DATA

Potato A. Cavalc

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 18 / 04 / 95.

DATA

Potato A. Cavalc

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 14 /95, DE 04 DE ABRIL DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**AURINO ARGEMIRO ZANDONAI**" a Rua "A" localizada no Loteamento Parque Residencial Recanto D'Itália.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



al.03
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

C U R R I C U L U M V I T A E
E J U S T I F I C A T I V A

AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, nasceu em 23 de abril de 1929, e faleceu no dia 21 de agosto de 1980. Filho de Cândido e Maria Luzzi Zandonai. Como agricultor, trabalhou a maior parte de sua vida dedicando-se no cultivo de parreiras e na criação de animais. Na vida de solteiro trabalhou ainda como ferreiro, junto com o seu pai Cândido, até os 23 anos de idade, quando então foi para o quartel. Na oportunidade ficou um ano e meio, sendo que na ocasião os soldados fizeram uma greve, permanecendo nove meses em Porto Alegre. Casou-se aos 23 anos de idade com Itasir Faccin Zandonai. Deste enlace obtiveram 06 filhos: Roberto, Renê, Daniel, Denise, Hilda e Dêlcio.

Seu esporte preferido era jogar bochas, enquanto sua diversão preferida era dançar. Sempre representava o Clube Botafogo de Bento Gonçalves, no jogo de bochas, tornando-se várias vezes campeão, nas ocasiões em que o Clube realizava torneios com outros clubes da região.

Aurino Argemiro Zandonai foi um exemplo de pessoa, guiada pelos princípios do trabalho, da dedicação e da fé.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1995.

Vereador **JUARES BARUFFI**

1º Secretário

P D T

dlly

EUGENIO ICILIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DER. 1.ª C. 1.ª
SUB-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES - 5.ª C.
RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO



ÓBITO Nº 1219

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 124v. do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de Aurino Argemiro Zandonai
falecido a 21 de agosto de 19 80
às 05,00 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta Cidade,
do sexo masculino de cor branca profissão agricultor,
natural de ste Município, nascido em Monte Belo, 2ª Dsto, a 23/4/1929
residente e domicillado em Bairro Santo Antônio, neste Distrito,

com cinquenta e um-51- anos de idade, estado civil casado com a existente Itasir Paccin Zandonai, em Monte Belo, 2ª Distrito d/Município,
filh o de Candido Zandonai, falecido

de profissão --- natural de ---
residente ---

e de Da. Maria Luzzi Zandonai, falecida,
de profissão --- natural de ---
residente ---

Foi declarante :Renê Zandonai, filho do extinto,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Guerino Dalla Chiesa

que deu como causa de morte :coma hepático;metas-
tases hepáticas de ca.; ca. broncogênico;

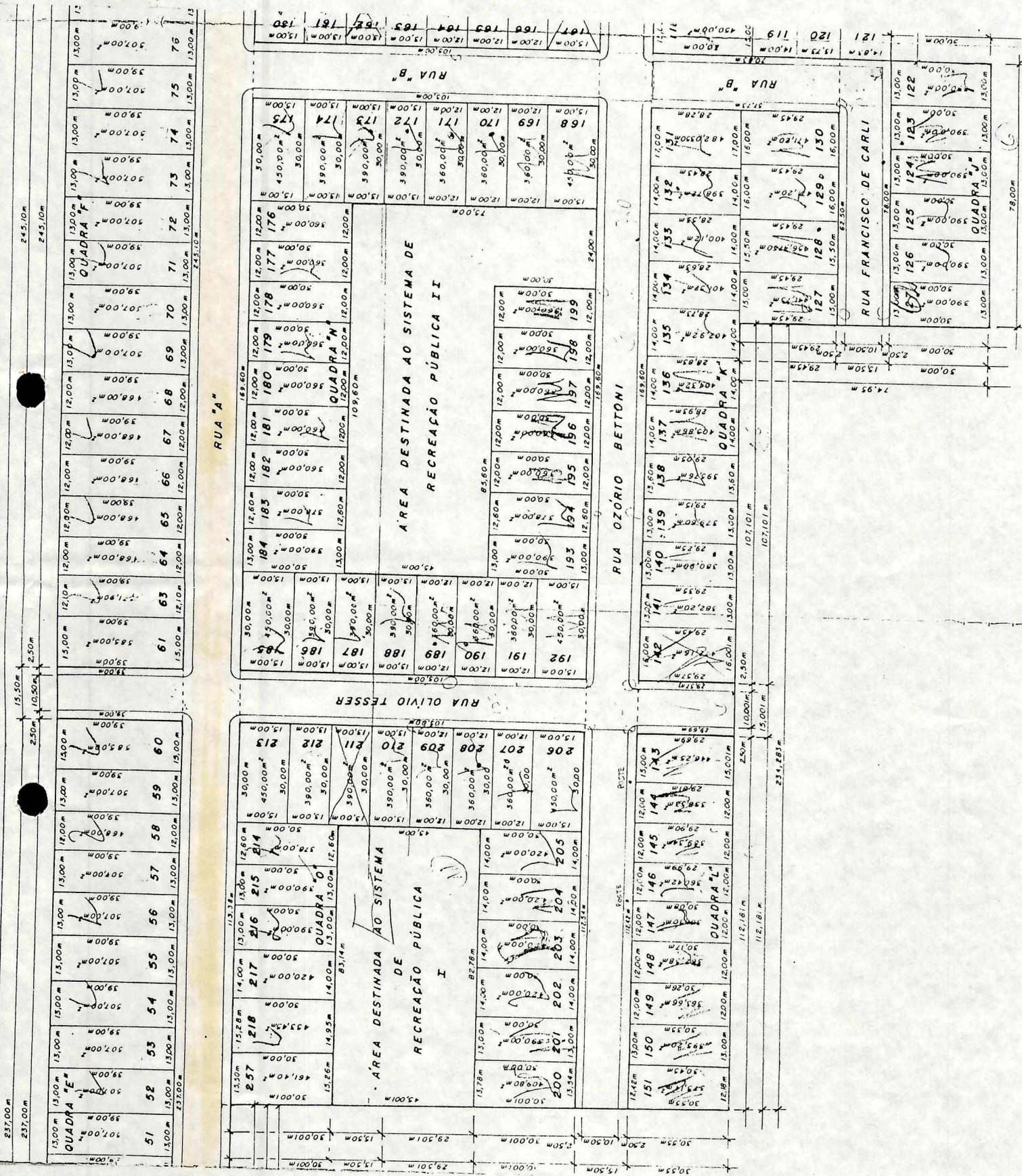
e o sepultamento feito no cemitério público municipal desta Cidade.- Filhos:
o declarante e Daniel, solteiros, maiores de 21 anos de idade.-
Roberto; Denise, casados; e, Délcio e Hilda, menores de 21 anos de
idade.- Há bens para inventariar e não há testamento conhecido.-
Era eleitor.- (LºB/6;fls.103v.,TermO mº 533, em 11/10/1952)-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 19 80
ênio Icílio Bertolini- O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini

205



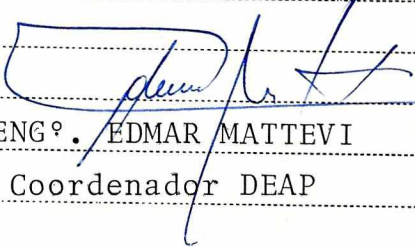


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de JUARES BARUFFI, nº 1492 de 03 de Março de 1995, certificamos que a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Recanto D'Italia, ainda não possui denominação oficial. A rua A integrante do sistema viário do Loteamento Parque Residencial Recanto D'Italia está aprovada desde a data de 24 de Fevereiro de 1995. Em nossos arquivos nada foi encontrado no nome do homenageado "AURINO ARGEMIRO ZANDONAI" nominando outra via pública. O referido é verdade e dou fé. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 13 de Janeiro de 1995.


ENGº. EDMAR MATTEVI
Coordenador DEAP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 048

Processo nº 069/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer, projeto de lei de iniciativa do Vereador Juarez Baruffi, que denomina uma via pública em homenagem a AURINO ARGEMIRO ZANDONAI.

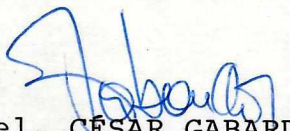
O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

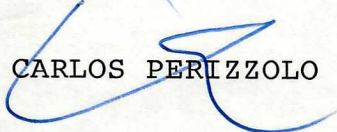
Do ponto de vista jurídico, nada a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

Bento Gonçalves, 11 de abril de 1995.


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. CARLOS PERIZZOLO

A COMISSÃO *Constituição*
e justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31/03/95
Oundes
Secretário Geral



FLS N.º

dos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 069/95

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 069/95, que Denomi
na Via Pública, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Jus
tiça, consoante dispõe o artigo 36 - Inciso I do Regimento Interno,
vota pela aprovação da matéria, estando presentes todas as peças le
gais.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dez
dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

Eugenio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Jaury Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Luiz A. Majola
Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro

A COMISSÃO *Obras, serviços
Públicos e At. Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31 03 95
[assinatura]



FLS N.º

dl. 09

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 069/95

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

C.T.P. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder a análise minuciosa do Projeto de Lei nº 14/95 de origem Legislativa, o qual **denomina via pública** são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

[assinatura]
Vereador **ZEFERINO MORET**
Presidente

Vereador **ALTAIR FERNANDES**
Membro

[assinatura]
Vereador **OLAVO CHIELLA**
Membro